



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)

RESOLUÇÃO COEMA Nº 188, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DOE Nº 36.117, DE 29/01/2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração de minerais metálicos, do projeto “Ferro Sul”, localizado nos municípios de Parauapebas e Curionópolis, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 85ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 27 de dezembro de 2024, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/0000012364,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração de minerais metálicos, do Projeto “Ferro Sul”, na 85ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A atividade será localizada nos municípios de Parauapebas/PA e Curionópolis/PA, de interesse da Empresa LIGAA S. A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

[Ver no Diário Oficial](#)

*Este texto não substitui o publicado no DOE nº 36.117, de 29/01/2025.